

Protocolo 1.404/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 21/08/2025 às 16:02:22

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0720/2025– SL/CMC, que trata do Requerimento nº 156/2025, do nobre Edil Cézare Pastorello (PT), que requer do Executivo Municipal, documentos que comprovem o cumprimento da lei para composição dos membros do Conselho Municipal da Cidade e convocação de reunião extraordinária, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento em 15/08/2025, e documentos acostados, cópias anexas.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

Anexos:

2_Ata_de_Posse_COMCID_24_08.pdf

Oficio_n_1_483_2025_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc.pdf

Processo_do_decreto.pdf

Conselho Municipal da Cidade de Cáceres

COMCID/CÁCERES

Lei nº 2.578 de 22 de maio de 2017
Decreto nº 414 de 04 de agosto de 2017

ATA DE REUNIÃO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2017, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cáceres, os integrantes do COMCID, para a posse dos Conselheiros. A reunião marcada para as 16h00min, iniciou-se com o Secretário Municipal de Governo, Wilson Kishi, lendo o Decreto nº 414 de 04 de agosto de 2017, nomeando assim os Conselheiros e dando posse aos mesmos:

I. Membro Nato:

- a) Chef do Poder Executivo: **Francis Maris Cruz**

II. Membros Designados:

- b) Secretaria Municipal de Planejamento: **Nelci Eliete Longhi**
c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: **Valdeci Rodrigues da Costa**
d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo: **Júnior César Dias Trindade**
e) ^{Serviço} Secretaria de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal: **Paulo Donizete da Costa** 6
f) Câmara Municipal de Cáceres: **Walter de Andrade Zacarkim**

04 representantes dos **Movimentos Sociais e Populares:**

- **Associação Remanso Fraterno João Gabriel:**

Titular: Gilmar Batista Matostega

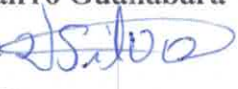
Suplente: Sidney Aparecido ^{de} Neves Castro

- **União Cacerense de Associação de Moradores – UCAM**

Titular: Marilene de Oliveira Nascimento -

Suplente: João Batista

- **Representantes do Bairro Guanabara**

Titular: Vandeir da Silva ^{de} 

Suplente: Luzia Magalhães

- **Casa da Amizade**

Titular: Mirna ^{Maislei} ^{Monges} ^{Alves} ~~Marsilei~~ ~~Monges~~ ~~Borges~~

Suplente: Zurma Vilalva de Miranda

I. 02 representantes de Entidades Empresariais:

- **Sindicato do Comércio Varejista de Cáceres – SINCOVAC**

Titular: Sebastião Mário Giraldelli

Suplente: Julio Pedrosa Junior

Conselho Municipal da Cidade de Cáceres

COMCID/CÁCERES

Lei nº 2.578 de 22 de maio de 2017

Decreto nº 414 de 04 de agosto de 2017

- Associação Empresarial e Comercial de Cáceres – ACEC

Titular: Valdinei Felix de Macedo

Suplente: Tiago de Lucas Pereira Pinto

- II. 01 representante de **Entidades Sindicais**

- Sindicato Rural

Titular: Aury Paulo Rodrigues

Suplente: Ricardo Castella Cardoso

- III. 01 representante de **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa**

- Faculdade do Pantanal

Titular: Adecarlo Fonzar Pegino Junior

Suplente: Anne Louise de Almeida Pedroso

- IV. 01 representante de **Entidades Profissionais**

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA

Titular: Adilson Domingos dos Reis

Suplente: Luiz Carlos de Lara Pinto

- V. 01 representante de **Organizações Não- Governamentais**

- Associação Ajuda Animais Cáceres

Titular: Luciana Neris Moreno Costa Marques

Suplente: Kattleen Káritas Oliveira Barbosa Dias

Logo após a leitura do Decreto, com os Conselheiro devidamente empossados, o Secretário falou da importância e da honra dos conselheiros ao serem convidados a fazerem parte do Conselho Municipal da Cidade de Cáceres, pois é um dos conselhos mais importantes que cada município deve ter, sua responsabilidade e relação ativa na construção de políticas públicas municipais. Ao final do discurso, a solenidade de posse foi finalizada. Eu, Suzany Caroliny da Silva Araújo, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais presentes.

Suzany Caroliny da Silva Araújo

Anne Louise de Almeida Pedroso

Luciana Neris Moreno Costa Marques

Adecarlo Fonzar Pegino Junior

Sidney Aparecido Neves de Castro

Marilene de Oliveira Nascimento

João Batista

Maria Inês de Moraes



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.483/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.780/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0720/2025– SL/CMC, que trata do Requerimento nº 156/2025, do nobre Edil **Cézare Pastorello** (PT), que requer do Executivo Municipal, documentos que comprovem o cumprimento da lei para composição dos membros do Conselho Municipal da Cidade e convocação de reunião extraordinária, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento em 15/08/2025, e documentos acostados, cópias anexas.

Sem mais, reiteramos que a administração municipal permanece à disposição para prestar demais informações referentes ao pleito.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AF36-84E6-899C-3C4A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF36-84E6-899C-3C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/08/2025 14:37:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AF36-84E6-899C-3C4A>



Protocolo 15.780/2025

Código: 208.717.509.501.967.039

De: **Leandro Martins Barbosa** Setor: **SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento**

Despacho: **13- 15.780/2025**

Para: **GAB - Gabinete da Prefeita**

Assunto: **Requerimento Câmara**



Cáceres/MT, 15 de Agosto de 2025

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado Edson, segue resposta:

1. **Ato de composição da comissão eleitoral designada para escolha dos representantes da sociedade civil, nos termos nos termos dos Incisos I a VI do § 3º do art. 6º da lei 2.569/2017, ou declaração de que não foi constituída.**

No que tange ao questionamento sobre o ato de composição da Comissão Eleitoral, informamos que, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.569/2017, especialmente em seu art. 25 e parágrafo único, a constituição de Comissão Eleitoral é obrigatória para a primeira eleição dos membros do Conselho Municipal da Cidade de Cáceres (COMCID), devendo ser formalizada por ato do Chefe do Executivo.

Considerando que a fase de instalação e a primeira eleição já foram realizadas conforme ata de posse anexo (24/08/2017) conforme previsto na legislação, não foi constituída nova Comissão Eleitoral.

Informo, ainda, que está Secretaria encaminhou o procedimento para análise da Procuradoria-Geral do Município (PGM), com o objetivo de verificar a regularidade de todos os atos referentes à composição do COMCID. Caso seja constatada qualquer divergência ou necessidade de ajuste em relação ao rito legal estabelecido pela Lei nº 2.569/2017, seguiremos integralmente a recomendação da PGM para adoção das providências corretivas, garantindo a legalidade, a transparência e a participação da sociedade civil, nos termos da legislação vigente.

2. **Cópia de todas as convocações realizadas às instituições, para participarem da eleição de segmentos, em especial, e não somente:**

Em relação à solicitação referente às convocações das instituições para participação na eleição dos segmentos da sociedade civil no COMCID, informo que, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.569/2017 e na Lei nº 2.578/2017, a legislação estabelece apenas os segmentos e a paridade que devem ser observados na composição do Conselho, **não indicando nominalmente quais instituições devem ser convidadas.**

Dessa forma, a composição atual do COMCID/Cáceres seguiu rigorosamente os percentuais e critérios previstos em lei, garantindo a representatividade dos segmentos conforme determina o marco legal vigente.

3. **Comprovação de divulgação institucional (rádio, TV, Internet, Jornais e outras mídias) do processo de escolha dos membros para cada representação, com data de abertura e encerramento, ou declaração de que não foi feita divulgação.**

Após consulta aos arquivos desta Secretaria, verificou-se que, para a atual composição do COMCID, **foram encaminhados ofícios diretamente às instituições representativas dos segmentos previstos na Lei Municipal nº 2.569/2017** conforme sempre foi praticado no município, não tendo sido realizado chamamento público por meio de rádio, TV ou outros veículos de comunicação. Esclarecemos que a legislação vigente não impõe a obrigatoriedade de divulgação por tais meios, prevendo apenas a observância dos segmentos e paridade estabelecidos em lei para a composição do Conselho.

4. **Cópia de todo processo interno que culminou no Decreto 391/2025, com pareceres jurídicos PGM ou declaração de ausência deles, se for o caso.**

Anexo

5. **Publicação do "Regimento Interno" que autorizou o Secretário de Planejamento a fazer convocação de reunião extraordinária, de Conselheiros que não foram constituídos, conforme está no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios de 18/06/2025, nos termos: O Secretário Municipal de Planejamento, membro titular do Conselho Municipal da Cidade de Cáceres – COMCID, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de presidente em exercício para fins de instalação do Conselho, com fundamento no Art. 11, §2º do Regimento Interno, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para participarem de Reunião Extraordinária, com a seguinte pauta; Ou resposta de que não há essa atribuição ao Secretário de Planejamento.**

Este Secretário assumiu a pasta de Planejamento em 2023 e, ao constatar que o Conselho Municipal da Cidade de Cáceres (COMCID) encontrava-se paralisado há aproximadamente 8 anos desde sua única composição, e que o município não realizava a Conferência das Cidades há mais de 10 anos, procedeu à consulta aos arquivos públicos da Secretaria, localizando-se o Regimento Interno homologado pelo próprio Conselho em reunião realizada em 24 de agosto de 2017, conforme ata anexa.

Conforme dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.578/2017, a responsabilidade pela organização e funcionamento do COMCID é da Secretaria Municipal de Planejamento (SMPLAN), cabendo a esta prover os meios para seu pleno funcionamento. Ademais, o Regimento Interno vigente estabelece, em seu art. 11, § 2º, a possibilidade de convocação de reunião extraordinária pelo Presidente do Conselho ou, em casos específicos, pelo Presidente em exercício.

Com base nesse documento e na legislação vigente, foi realizada a recomposição do Conselho e a eleição do Presidente e Vice-Presidente, visando a reativação de um colegiado de grande relevância para o município e a viabilização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Cáceres.

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral Marileide Lopes Paraba Campos Simone Cardoso de Mello • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 21/08/2025 16:01:05 por Isla Vitoria Prenzler de Sousa - Aux. administrativo

1Doc



Memorando 19.636/2025



Responder apenas via 1Doc

Leandro B. SMPLAN

Para

SMA - Secretaria...

CC

SMPLAN-UA - Unidade de Apoio

SMA - Secretaria Municipal de Administração

6 setores envolvidos

SMPLAN

SMA

SMPLAN-UA

SMA-GAEG

PGM - PAJ

GAB

11/06/2025 09:01

CONCID

Prezado Secretário,

Considerando o Decreto nº 315, de 03 de maio de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade de Cáceres (COMCID), vimos, por meio deste, solicitar a edição de um novo decreto que assegure a conformidade com a Lei Municipal nº 2.578, de 22 de maio de 2017.

De acordo com o artigo 8º da referida Lei, a representação do Poder Público Municipal no COMCID deve ser composta por 06 membros e seus respectivos suplentes. No entanto, após análise do Decreto nº 315/2024, constatou-se que foram nomeados 07 representantes do Poder Público, excedendo o limite legal.

SÃO ELES:

1. Chefe do Poder Executivo
2. Secretaria Municipal de Planejamento
3. Secretaria Municipal de Infraestrutura e logística
4. Secretaria de Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico
5. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
6. Autarquia Águas do Pantanal
7. Câmara Municipal de Cáceres

Por outro lado, a mesma legislação estabelece, em seu artigo 9º, que a representação da sociedade civil deve ser composta por 10 membros. Contudo, o decreto atual nomeia apenas 08 representantes da sociedade civil, reduzindo de forma indevida sua participação, o que infringe diretamente o princípio da paridade e proporcionalidade previsto na legislação do Conselho.

SÃO ELES:

4 REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

1. Associação Remanso Fraterno Joao Gabriel
2. União Cacerense de associação de moradores – UCAM
3. Casa da Amizade
4. Associação ajuda aos animais de Cáceres- AAAC (essa representação se encaixa no art 9 inciso VI e não no inciso I, portando precisa nomear mais uma instituição nesse quesito).

2 REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAS

Conforme decreto em vigência consta apenas 1 que é a associação comercial e empresarial de Cáceres ACEC, portando precisa nomear mais uma entidade empresarial.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61



Dessa forma, para garantir o cumprimento da legislação vigente e assegurar a legitimidade e o equilíbrio na composição do COMCID, solicitamos que seja revogado o Decreto nº 315/2024 juntamente com o 360/2025 e publicado novo ato normativo com a recomposição do Conselho nos termos exatos da Lei nº 2.578/2017, especialmente quanto ao número de representantes do poder público (6 membros) e da sociedade civil (10 membros), mantendo o percentual de 42,30% e 57,70%, respectivamente, conforme estipulado no artigo 7º da referida norma.

Contudo segue anexo a nova composição.

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637



Nova composicao conc...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
19.636/2025**

11/06/2025 09:38
(Encaminhado)

Cynara P. SMA

SMA-GAEG - Gerên...

CC

Prezada.

Seque para formalização dos atos e encaminhamento.

Cynara Piran

Coordenadora Administrativa - SMA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/06/2025 09:38:23 Cynara Piran SMA arquivou.

**Despacho 2-
19.636/2025**

11/06/2025 10:49
(Encaminhado)

Eliete S. SMA-GAEG

PGM - PAJ - Proc...

Sequem decreto nº 390 e 391/2025 para revisão.

Att.

Eliete D. da Silva

Administrativo

A/C Zubeide V.
CC

DECRETO_N_390_25_Rev...

DECRETO_N_391_25_Nom..
.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/06/2025 10:49:13 Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.

**Despacho 3-
19.636/2025**
11/06/2025 11:14
(Respondido)

Leandro B. SMPLAN
SMA-GAEG - Gerên...
CC

Prezada Eliete retifico a nova composição no despacho, retirando o Sindicato Rural como representante empresarial e incluindo:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO - SIA

Titular: Wellington Nunes dos Santos

Suplente: James Parreira

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
19.636/2025**
11/06/2025 14:04
(Encaminhado)

Eliete S. SMA-GAEG
SMPLAN - Secreta...
CC

Senhor Secretário,

Solicito informar o biênio (período) da representação do conselho.

Att.

—

Eliete D. da Silva
Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/06/2025 14:04:06 Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.

**Despacho 5-
19.636/2025**
11/06/2025 14:23
(Respondido)



Leandro B. SMPLAN

SMA-GAEG - Gerên...

CC

Art. 41 – Os membros do Conselho Municipal da Cidade de Cáceres terão **mandato de três (3) anos, contados após a homologação da sua constituição** conforme determinada em lei.

• **Recondução:**
Os conselheiros **podem ser reconduzidos** pela **instituição que representam**, ou seja, não há limite de mandatos, desde que haja nova designação pela entidade de origem

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/06/2025 14:23:46

Leandro Martins Barbosa SMPLAN

arquivou.

Despacho 6-19.636/2025
11/06/2025 15:14
(Encaminhado)

Eliete S. SMA-GAEG

PGM - PAJ - Proc...

A/C Zubeide V.
CC

Segue decreto nº 391/25 para revisão, com as alterações informadas nos despachos nº 3 e 5. Informo que o decreto nº 390/25 segue conforme anexado no despacho 2 para revisão.

Att.

—

Eliete D. da Silva
Administrativo



DECRETO_N_391_25_Nom..

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/06/2025 15:14:31

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG

arquivou.

Despacho 7-19.636/2025
12/06/2025 11:13
(Encaminhado)

Zubeide V. PGM - PAJ

SMA-GAEG - Gerên...

Prezada,

Seguem decretos revisados.

Ate,te.

—



CC

Zubeide Peixoto Vasconcelos

Técnica PGM

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/06/2025 11:13:07

Zubeide Peixoto Vasconcelos

PGM - PAJ

arquivou.

12/06/2025 11:13:07

Zubeide Peixoto Vasconcelos

PGM - PAJ

parou de acompanhar.

Despacho 8-19.636/2025

12/06/2025 11:18

(Encaminhado)

Eliete S.

SMA-GAEG

SMPLAN - Secreta...

CC

Senhor Secretário,

Seguem decreto nº 390 para vossa assinatura e assinatura da Prefeita.

Att.

—

Eliete D. da Silva

Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 390

DE 11 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETO_N_390_25_Rev...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/06/2025 11:18:47

Eliete Domingas da Silva

SMA-GAEG

solicitou a assinatura de Leandro Martins Barbosa em Despacho 8- 19.636/2025 .

Assinado

12/06/2025 11:18:47

Eliete Domingas da Silva

SMA-GAEG

solicitou a assinatura de Antônia Eliene Liberato Dias em Despacho 8- 19.636/2025 .

Assinado

Despacho 9-19.636/2025

12/06/2025 11:20

(Encaminhado)

Eliete S.

SMA-GAEG

SMPLAN - Secreta...

CC

Senhor Secretário,

Seguem decreto nº 391 para vossa assinatura e assinatura da Prefeita.

Att.

—

Eliete D. da Silva

Administrativo

1Doc: Protocolo 1.404/2025 | Anexo: Processo_do_decreto.pdf (5/11)

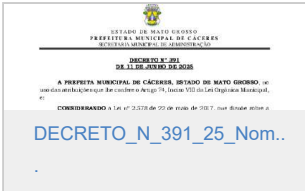
12/19

https://caceres.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=482677EEF4CB67B475C03088&itd=1&origem=localizar&forcaajax=1&rol=1

5/11

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61

ICP Brasil



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 12/06/2025 11:20:13

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG solicitou a assinatura de **Antônia Eliene Liberato Dias** em Despacho 9- 19.636/2025 .

Assinado
- 12/06/2025 11:20:13

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG solicitou a assinatura de **Leandro Martins Barbosa** em Despacho 9- 19.636/2025 .

Assinado
- 12/06/2025 11:20:29

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.
- 12/06/2025 17:44:48

Leandro Martins Barbosa SMPLAN assinou digitalmente **Memorando 9- 19.636/2025** com o certificado **LEANDRO MARTINS BARBOSA** CPF **009.XXX.XXX-61** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 12/06/2025 17:44:52

Leandro Martins Barbosa SMPLAN arquivou.
- 12/06/2025 17:44:52

Leandro Martins Barbosa SMPLAN parou de acompanhar.

Despacho 10-19.636/2025

13/06/2025 07:41

(Encaminhado)

Eliete S. SMA-GAEG

SMPLAN - Secreta...

CC

Senhor Secretário,

Solicito vossa assinatura no decreto anexo ao despacho nº 8.

Att.

—

Eliete D. da Silva

Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 13/06/2025 07:41:06

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.
- 13/06/2025 14:52:18

Leandro Martins Barbosa SMPLAN arquivou.
- 13/06/2025 14:52:18

Leandro Martins Barbosa SMPLAN parou de acompanhar.
- 13/06/2025 14:52:18

Leandro Martins Barbosa SMPLAN assinou digitalmente **Memorando 8- 19.636/2025** com o certificado **LEANDRO MARTINS BARBOSA** CPF **009.XXX.XXX-61** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 13/06/2025 14:54:29

Cynara Piran SMA arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LEANDRO MARTINS BARBOSA** CPF **009.XXX.XXX-61**, **LEANDRO MARTINS BARBOSA** CPF **009.XXX.XXX-61**, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** CPF **566.XXX.XXX-49**, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** CPF **566.XXX.XXX-49**, **LEANDRO MARTINS BARBOSA** CPF **009.XXX.XXX-61**.



Cynara Piran **SMA** parou de acompanhar.

Elizandra Fatima da Silva Brandão SMPLAN-UA arquivou.

(Encaminhado)

Att.

CC

—
Eliete D. da Silva
Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.

Antônia Eliene Liberato Dias **GAB** assinou digitalmente **Memorando 9- 19.636/2025** com o certificado **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** CPF **566.XXX.XXX-49** conforme **MP nº 2.200/2001**

(Encaminhado)

Att.

CC

—
Eliete D. da Silva
Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.

Antônia Eliene Liberato Dias **GAB** assinou digitalmente **Memorando 8- 19.636/2025** com o certificado **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** CPF **566.XXX.XXX-49** conforme **MP nº 2.200/2001**

(Encaminhado)

Att.

16/06/2025 17:42
(Respondido)

SMA-GAEG - Gerên...

CC

Prezada Gerente conforme informado favor alterar o nome:

De Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/06/2025 17:42:15 Leandro Martins Barbosa **SMPLAN** arquivou.

17/06/2025 08:29:31 Eliete Domingas da Silva **SMA-GAEG** realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Antônia Eliene Liberato Dias** em Memorando (Despacho) 14- 19.636/2025.

17/06/2025 08:36
(Encaminhado)

SMPLAN - Secreta...

CC

Senhor Secretário,

Segue decreto nº 391/25 retificado para vossa assinatura e assinatura da Prefeita.

Att.

Eliete D. da Silva
Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/06/2025 08:36:14 Eliete Domingas da Silva **SMA-GAEG** solicitou a assinatura de **Leandro Martins Barbosa** em
Despacho 16- 19.636/2025 . **Assinado**

Assinado

17/06/2025 08:36:14 Eliete Domingas da Silva **SMA-GAEG** solicitou a assinatura de **Antônia Eliene Liberato Dias** em Despacho 16- 19.636/2025 . **Assinado**

Assinado

17/06/2025 08:36:19 Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.

17/06/2025 09:22:57

Leandro Martins Barbosa SMPLAN assinou digitalmente **Memorando 16- 19.636/2025** com o certificado **LEANDRO MARTINS BARBOSA** CPF **009.XXX.XXX-61** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 17-19.636/2025

17/06/2025 09:35

(Encaminhado)

Eliete S. SMA-GAEG

GAB - Gabinete d...

CC

Segue para assinatura da Prefeita no anexo do despacho nº 16.

Att.

—

Eliete D. da Silva

Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/06/2025 09:35:40

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.

17/06/2025 09:48:00

Leandro Martins Barbosa SMPLAN arquivou.

18/06/2025 10:37:36

Antônia Eliene Liberato Dias GAB assinou digitalmente **Memorando 16- 19.636/2025** com o certificado **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** CPF **566.XXX.XXX-49** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 18-19.636/2025

18/06/2025 10:44

(Encaminhado)

Eliete S. SMA-GAEG

SMPLAN - Secreta...

CC

Segue decreto assinado para conhecimento e providências. Informo que o decreto será publicado nesta data de 18/06/25.

Att.

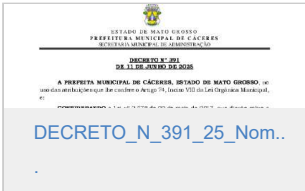
—

Eliete D. da Silva

Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas



18/06/2025 10:44:05

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG arquivou.

18/06/2025 10:44:05

Eliete Domingas da Silva SMA-GAEG parou de acompanhar.

18/06/2025 10:47:30

Edson Flávio Santos GAB arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49



18/06/2025 10:47:30 Edson Flávio Santos **GAB** parou de acompanhar.

18/06/2025 10:53:37 Leandro Martins Barbosa **SMPLAN** arquivou.

18/06/2025 11:28:40 Elizandra Fatima da Silva Brandão **SMPLAN-UA** arquivou.

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral Marileide Lopes Paraba Campos Simone Cardoso de Mello • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 04/08/2025 07:34:57 por Leandro Martins Barbosa - Secretário

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX-49, LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61



Protocolo 1- 1.404/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/08/2025 às 08:49:01

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0720/2025— SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 156/2025, de autoria do vereador Cézare Pastorello.

At.te.

—

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1